PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 023, de 01/04/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a docente ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior - Substituta da UDESC/CEAD/DPAD, **Klalter Bez Fontana Arndt,** matrícula 344160-1-02, para lecionar a disciplina abaixo relacionada, no curso de Pedagogia na modalidade a distância do Departamento de Pedagogia a Distância – DPAD/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), atendendo Resolução Nº 002/2019-CONCEAD, e homologação do plenário do CONCEAD em 29/03/2021 (Proc. UDESC 4687/21).

Curso:	Disciplinas credenciadas:
Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância. (RESOLUÇÃO Nº 031/2017_ CONSEPE)	· Seminário Integrador V - Planejamento e Avaliação na Educação Infantil,

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 01/04/2021 às 18:13:10, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004254/2021 e o código P8S5K24K.